

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2025**

Consoante autos do Processo Conab nº 21220.000658/2025-63, ouvida à Procuradoria Regional do Piauí – PRORE-PI, via **PARECER SEI PRORE/PI N.º SD 48/2025**, de 15/07/2025, e tendo em vista a atribuição conferida pelo Art. 432 do RLC da Conab, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo nos Arts. 421, 425 a 432 do RLC da Conab, e alterações, referente ao Contrato de Credenciamento destinado à pessoa jurídica com razão social denominada HOSPITAL DE OLHOS FRANCISCO VILAR LTDA, CNPJ/MF 01.177.318/0001-05, visando a contratação de serviços médicos, pelo período de cinco (5) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas deles decorrentes, para atender demanda da Área Responsável pelo Serviço de Assistência à Saúde – SAS na SUREG/PI.

À consideração do Senhor Superintendente Regional do Piauí, para, se de acordo, RATIFICAR a presente declaração, nos termos do Ato de Direção DIGEP nº 240 de 01/03/2019.

**Ednardo José Neiva Helal**  
Gerência de Finanças e Administração  
Assistente/Gerente Substituto

**RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Art. 432 do RLC da Conab, e alterações, RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE apresentada pelo Senhor Ednardo José Neiva Helal, Gerente de Finanças e Administração Substituto, no sentido de contratar a pessoa jurídica com razão social denominada HOSPITAL DE OLHOS FRANCISCO VILAR LTDA, CNPJ/MF 01.177.318/0001-05, devendo ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

**Danilo Rocha Brito Viana**  
Superintendência Regional do Piauí  
Analista/Superintendente

Teresina, 15 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **EDNARDO JOSE NEIVA HELAL, Gerente de Área Regional Substituto (a) - Conab**, em 17/07/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILLO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 18/07/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44079318** e o código CRC **93339AF3**.

Referência: Processo nº.: 21220.000658/2025-63

SEI: nº.: 44079318